Plenário, 29 de abril de 2025

15ª Sessão Legislativa Ordinária

O Vereador Helson Barbosa de Souza – Caçula no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Catalão, após considerações e aprovação, apresenta **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do **Luiz Felipe**, ocorrido no dia 16/04/25.

A história de vida do Luiz Feliphe Martins Ferreira foi breve, mais repleta de amor...

Era uma criança que amava pescar, andar de bicicleta, jogar bola, dançar congo, brincar com a irmã Ana Julia. Era amado por todos e amava intensamente.

Mesmo nos momentos mais difíceis, nunca perdeu o sorriso, nunca reclamou, não houve lamento e nem revolta, era uma criança que transmitia paz.

Aos 11 anos encerra sua jornada nesta terra, mas continuará na mente e nos corações de todos que tiveram o privilégio e alegria de seu agradável convívio.

Diante do ocorrido, só nos resta pedir a Deus que conforte os pais, irmã, tios, avós, primos e amigos que se encontram acometidos pela dor da perda, dando-lhes forças para superarem este momento difícil e para conviverem com tamanha saudade.

VEREADOR HELSON BARBOSA DE SOUZA - CAÇULA
REPUBLICANOS